

Resolução nº : 6/2006
Protocolo nº : 158725/05
Origem : COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA- COPEL/HOLDING
Interessado : COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA- COPEL/HOLDING
Assunto : CONSULTA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, por unanimidade,

R E S O L V E :

Responder a presente Consulta, envolvendo questões sobre renovação de contrato, nos termos do voto escrito (fls. 13 e 14) do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO.

Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO e HENRIQUE NAIGEBOREN, e os Auditores MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES e IVENS ZSCHOERPER LINHARES.

Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER.

Sala das Sessões, 17 de janeiro de 2006.

HEINZ GEORG HERWIG
Presidente